



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0111/2015**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a contratação de pessoas em situação de rua que tenham participado de cursos de formação oferecidos através do PRONATEC/POP RUA, programa municipal que busca qualificar a população que se encontra temporária ou permanentemente em situação de rua, por empresas que prestam serviços ou executam obras através de contratos com a Prefeitura do Município de São Paulo. A parceria firmada entre a Prefeitura e o SENAI teve como objetivo lidar com os mais de 14 mil moradores em situação de rua da capital paulista. De acordo com a parceria, o aluno matriculado no curso recebe alimentação, vale-transporte e uma bolsa-presença de dois reais por hora-aula.

Apesar da inovação trazida com o programa, os números mostram que há entraves na etapa da empregabilidade. Após nove meses da implementação, tinham sido matriculados 388 participantes, dos quais 74 deixaram as aulas e 115 obtiveram seus certificados. Destes, 43 foram contratados em empregos formais.

A meta anunciada no início de 2013 previa a abertura de 4 mil vagas até 2016 no programa para cursos como auxiliar administrativo, eletricista, almoxarife, soldador, entre outros. De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos, esta meta passou por uma revisão e estaria fechada em 2 mil vagas até o final do mandato da atual gestão municipal.

No contexto atual se faz necessária a exigibilidade de que todas as empresas que prestem serviços ou obras formalizadas através de contratos com a Municipalidade e que para isto recebam uma justa remuneração, sejam trazidas para contribuir numa importante etapa de reinserção dessa população, qual seja, a fase posterior à formação nos cursos aqui já citados.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/03/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).